



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 1132/2024
(DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LARISSA ANDRADE SAVOJARDO LISBOA, portador(a) do CPF nº 046.XXX.XXX-63, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle dos Servidores Inativos, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Finanças, a Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE
SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.11.01 15:28:40 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal